

Manual

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria n.º. 703 de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido / Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 608 de 19.11.2013 - D.O.U. de 20. 11. 2013)

NORMAS GERAIS:

1. Opções

O Processo Seletivo será realizado em uma só etapa nas instalações da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, na Av. João de Barros, 561, no Recife, ou em outros locais determinados por ocasião da entrega dos Cartões de Inscrição.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE ofertará o Processo Seletivo Tradicional, com a data da prova já agendada no Item 4.1, deste Manual, e oferecerá também, o processo seletivo agendado, com datas de provas previamente determinadas neste Manual, onde o candidato poderá optar, no ato da sua inscrição, em realizar apenas uma das suas modalidades (Tradicional ou Agendado).

Em caso do candidato optar pela realização do processo seletivo agendado deverá o mesmo indicar esta opção no seu formulário de inscrição, com a escolha do dia e da hora a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas oferecidas, exclusivamente no Item 4.1.1, deste Manual, obedecendo todos os critérios fixados para o Processo Seletivo Tradicional.

Os Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito são agrupados em 03 (três) Grupos, da seguinte forma:

- a) Grupo 01: Curso de Administração;
- b) Grupo 02: Curso de Ciências Contábeis;
- c) Grupo 03: Curso de Direito.

No ato da inscrição, o candidato escolherá os Cursos que deseje, por ordem de preferência, entre os Grupos 01, 02, e 03, sendo que, “01”, corresponderá ao Curso de Administração, “02”, ao Curso de Ciências Contábeis e “03”, ao Curso de Direito.

O não preenchimento da 2ª e/ou da 3ª Opção(ões) no ato da inscrição, implicará em renúncia automática dos candidatos a esta(s) opção(ões).

Serão classificados os candidatos de 1ª Opção em cada Grupo, no limite das vagas oferecidas em cada Curso.

2. Das Vagas

No Curso de Administração: Serão oferecidas 122 (cento e vinte e duas) vagas, divididas em duas turmas, uma diurna, com 50 (cinquenta) vagas e uma noturna, com 72 (setenta e duas) vagas.

No Curso de Ciências Contábeis: Serão oferecidas 79 (setenta e nove) vagas, todas no turno noturno.

No Curso de Direito: Serão oferecidas 83 (oitenta e três) vagas, divididas em duas turmas, uma diurna, com 53 (cinquenta e três) vagas e uma noturna, com 30 (trinta) vagas.

A abertura das turmas do 1º ano dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis fica condicionada a matrícula de, no mínimo, 23 (vinte e três) alunos, no turno da noite, no curso de Administração e 12 (doze) alunos no curso de Ciências Contábeis, salvo disposição em contrário da Presidência da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda – SOPECE.

3. Da Inscrição

3.1 – Informações Gerais:

3.1.1 – No período determinado pelo EDITAL, de 19 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, o candidato poderá optar por se inscrever preenchendo o formulário de inscrição anexo a este caderno, à máquina ou em letra de forma, não sendo aceitas inscrições solicitadas através de formulários incompletos ou rasurados, ou ainda preenchidos erroneamente ou, ainda, poderá o candidato realizar a sua inscrição digitando e preenchendo o formulário de inscrição via Internet, acessando endereço eletrônico específico, mas em ambos os casos o candidato deverá indicar sua opção, no formulário de inscrição, pelo Processo Seletivo Tradicional ou o Agendado.

3.1.2. Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Manual.

3.1.3 – As inscrições serão realizadas na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na Av. João de Barros, 561, Recife/PE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas ou via internet através do endereço eletrônico próprio: www.sopece.br.

3.1.4 - O candidato poderá dispor também de computadores nas instalações da Faculdade para efetivar sua inscrição via Internet, exclusivamente, entre os dias de inscrição no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

3.1.5 - Em caso de pagamento com Cheque, o candidato só estará efetivamente inscrito após a compensação do mesmo.

3.1.6 - É permitida a prorrogação da data das inscrições para o Processo Seletivo, por determinação da Presidência da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, por Edital na imprensa.

3.1.7 – Somente serão aceitas inscrições no Processo Seletivo (Tradicional ou Agendado) da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE, de candidatos que apresentarem original ou cópia de declaração que estejam cursando o Ensino Médio ou original ou cópia de Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, sendo, entretanto, obrigatória à entrega da documentação exigida no item 6.7 deste Manual, por ocasião da Matrícula.

3.1.8 - O candidato que houver realizado mais de uma inscrição de processo seletivo terá que optar por uma delas, até o horário da prova do processo seletivo tradicional.

3.2 – Procedimentos de Inscrição do Processo Seletivo na Faculdade

3.2.1 – No período determinado pelo EDITAL, de 19 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, o candidato preencherá o formulário de inscrição anexo a este caderno, à máquina ou em letra de forma, não sendo aceitas inscrições solicitadas através de formulários incompletos ou rasurados, ou ainda preenchidos erroneamente, bem como o candidato deverá indicar também sua opção, no formulário de inscrição, pelo Processo Seletivo Tradicional ou o Agendado.

3.2.2 - Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Manual.

3.2.3 - As inscrições serão realizadas na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na Av. João de Barros, 561, Recife/PE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

3.2.4 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato para realizar sua inscrição, ela poderá ser feita através de procuração pública ou particular, esta com duas testemunhas com firmas reconhecidas das mesmas. Em caso de procuração pública de outro Estado deverá ser reconhecido o sinal público e apresentar o documento original de identidade do candidato.

3.2.5 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.2.6 – O Candidato efetuará o pagamento do Programa e do Manual do Candidato na própria Secretaria da Faculdade, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e preencherá o formulário de inscrição e o boleto bancário, que se encontram anexados ao Manual.

3.2.7 - O Candidato preencherá com letra de forma o formulário de inscrição e preencherá no campo do boleto bancário denominado “SACADO”, o seu nome com letra de forma.

3.2.8 - Em seguida, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), de acordo com boleto bancário, em anexo ao Manual.

3.2.9 - Caso o candidato rasure o preenchimento do formulário de inscrição, deverá adquirir um novo Manual, o boleto bancário e o formulário de inscrição seguem a mesma numeração, podendo anular a inscrição que não corresponder ao boleto pago.

3.2.10 - O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

3.2.10.1 - Não será permitido o pagamento do valor da inscrição via internet através de transferências entre contas.

3.2.11 – Realizado o pagamento do boleto bancário na rede bancária ou via Internet, o candidato deverá retornar à Secretaria da Faculdade no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

3.2.12 - Munido do documento oficial de identificação, do formulário de inscrição preenchido e do comprovante do pagamento do boleto bancário no valor da taxa de inscrição devidamente autenticado, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, para concluir a sua inscrição, devendo apresentar para tanto o comprovante do pagamento do boleto bancário no valor da inscrição, entregar o seu formulário de inscrição e o Questionário Sócio Econômico Cultural, devidamente preenchidos.

3.1.13 - Nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado, para receber o seu Cartão de Inscrição ou poderá receber o Cartão de Inscrição via “On-line” no portal da Instituição. Em hipótese alguma o Cartão de Inscrição será entregue a outra pessoa que não seja a inscrita, uma vez que o cartão é um documento de identidade para o concurso.

3.1.14 - O candidato do 2º processo seletivo tradicional que observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade no dia 23 de janeiro de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas. A entrega dos novos cartões será no dia 23 de janeiro de 2015. O não comparecimento do candidato do 2º Processo Seletivo Tradicional nas datas acima especificadas acarretará no pagamento de uma multa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

3.1.15 - O candidato do 2º processo seletivo agendado receberá o seu Cartão de Inscrição diretamente pelo sistema informatizado da IES, após o acatamento do pagamento do seu boleto bancário. Em caso do candidato do processo seletivo agendado observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade e solicitar imediatamente novo cartão de Inscrição, até 48 horas antes da realização da Prova agendada.

3.3 – Procedimentos de Inscrição no Processo Seletivo via Internet

3.3.1 - No período determinado pelo EDITAL, de 19 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, o candidato poderá realizar a sua inscrição digitando e preenchendo o formulário de inscrição via Internet, em endereço eletrônico específico, bem como o candidato deverá indicar também sua opção, no formulário de inscrição, pelo Processo Seletivo Tradicional ou o Agendado.

3.3.2 - Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Manual.

3.3.3 – Somente será admitida a inscrição pela internet, no endereço eletrônico www.sopece.br .

3.3.4 – Esta forma de inscrição deverá ser efetivada mediante a aquisição do Programa e do Manual do Candidato também via internet, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), perfazendo um total do boleto bancário de R\$ 20,00 (vinte reais). Uma vez de posse do comprovante de pagamento da inscrição/programa e manual, o candidato poderá solicitar também, junto a Secretaria da Faculdade, durante o período de inscrição do Processo Seletivo, a impressão do Programa e do Manual do Candidato ou imprimi-lo via computador.

3.3.4.1 - O candidato poderá dispor também de computadores nas instalações da Faculdade para efetivar sua inscrição via Internet, exclusivamente, entre os dias de inscrição, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

3.3.5 - Para inscrever-se na Internet o candidato deverá:

- a) acessar o site www.sopece.br;
- b) localizar o link – 2º Processo Seletivo 2015;
- c) seguir as instruções e preenchimento dos dados conforme indicações.

3.3.6 - São de inteira responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados para a inscrição.

3.3.7 - No ato da solicitação de inscrição via internet, o candidato imprimirá o boleto bancário necessário para sua inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), onde estão incluídas neste valor a taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e o Programa e Manual do Candidato no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que estará disponível como mencionado no subitem 3.3.3 deste Manual.

3.3.8 - O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

3.3.9 - Não será permitido o pagamento do valor da inscrição via internet através de transferências entre contas.

3.3.10 - A confirmação da inscrição será dada após acatamento do pagamento do boleto bancário, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar através do site, utilizando o número do CPF ou o número de inscrição fornecido no ato da emissão do boleto.

3.3.11 - O candidato que não obter a confirmação de sua inscrição deverá comparecer à Secretaria da Faculdade, no período determinado de inscrição do Edital, no

horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado.

3.3.12 - A Comissão do Processo Seletivo 2015 não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato, neste caso, dentro dos prazos estabelecidos neste Manual, realizar sua inscrição na Faculdade.

3.3.13 - Nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado, para receber o seu Cartão de Inscrição ou poderá receber o Cartão de Inscrição via “On-line” no portal da Instituição. Em hipótese alguma o Cartão de Inscrição será entregue a outra pessoa que não seja a inscrita, uma vez que o cartão é um documento de identidade para o concurso.

3.3.14 - O candidato do 2º processo seletivo tradicional que observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade no dia 23 de janeiro de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas. A entrega dos novos cartões será no dia 23 de janeiro de 2015. O não comparecimento do candidato do 2º Processo Seletivo Tradicional nas datas acima especificadas acarretará no pagamento de uma multa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

3.1.15 - O candidato do 2º processo seletivo agendado receberá o seu Cartão de Inscrição diretamente pelo sistema informatizado da IES, após o acatamento do pagamento do seu boleto bancário. Em caso do candidato do 2º Processo Seletivo Agendado observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade e solicitar imediatamente novo cartão de Inscrição, até 48 horas antes da realização da Prova agendada.

3.3.16 – As inscrições para o 2º Processo Seletivo 2015 realizadas via Internet serão encerradas, simultaneamente, com as realizadas na Faculdade, conforme os prazos previstos neste Manual (subitem: 3.1.1), como também as inscrições realizadas via Internet, em caso de publicação de edital de prorrogação do 2º Processo Seletivo 2015, previsto neste Manual (subitem: 3.1.6).

4. Da Prova

4.1 - Os inscritos para o 2º processo seletivo tradicional submeter-se-ão a prova, exclusivamente, de acordo com o seguinte quadro horário:

DATA	DIA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
25.01.2015	Domingo	08:00 às 11:00h	Português (Redação)

4.1.1 - Os inscritos para o 2º processo seletivo agendado deverão escolher uma única das datas abaixo relacionadas, indicando-a no seu formulário de inscrição e submeter-se-ão a prova, exclusivamente, de acordo com o seguinte quadro horário:

DATA	DIA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
23/12/2014	Terça-Feira	19:00 às 22:00h	Português (Redação)

DATA	DIA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
06/01/2015	Terça-Feira	19:00 às 22:00h	Português (Redação)

DATA	DIA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
13/01/2015	Terça-Feira	19:00 às 22:00h	Português (Redação)

DATA	DIA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
20/01/2015	Terça-Feira	19:00 às 22:00h	Português (Redação)

4.2 - O local, prédio e sala de realização de prova de cada vestibulando estarão indicados no Cartão de Inscrição do candidato.

4.3 - O candidato deve apresentar-se com antecedência de 01 (uma) hora do início da prova a fim de evitar contratempo. Os candidatos que não estiverem presentes à sala da prova no horário determinado para o início da prova ficarão impedidos de realizá-la, sendo considerados faltosos. Também não serão admitidos aqueles que não apresentarem sua carteira de identidade e o Cartão de Inscrição para o Processo Seletivo.

4.4 - Os fiscais terão ordem de recolher a prova do candidato que estiver se comunicando ou usando de qualquer meio fraudulento.

4.5 - A prova da disciplina de Português constará, unicamente, de uma Redação, com o valor máximo de 100% da disciplina de Português, sendo obrigatória e consta tanto do Processo Seletivo Tradicional como do Processo Seletivo Agendado.

4.5.1 - A Redação da disciplina de Português terá a duração máxima de 03 horas. Para ser desenvolvida exigir-se-ão no máximo 30 (trinta) linhas e no mínimo de 20 (vinte) linhas;

4.5.2 - A Redação da disciplina de Português é eliminatória para todos os candidatos, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, que obtiverem nota zero, bem como ainda, é eliminatória para todos os candidatos, tanto do processo seletivo

tradicional, como do processo seletivo agendado, que não obtiverem pelo menos 2 (dois) na Redação da disciplina de Português ou pelo menos 20% do valor máximo possível na Redação da disciplina de Português, independente do Peso da matéria ou disciplina de Português.

4.6 - Não será dada assistência ao candidato fora do recinto do prédio onde se realizam os exames, tanto no Processo Seletivo Tradicional, como no Processo Seletivo Agendado.

4.7 - O candidato não deverá assinar o caderno de Redação, sob pena de nulidade da prova.

4.8. – Caso haja falta de energia, o candidato do processo seletivo agendado será convidado a fazer nova prova agendada ou tradicional. Caso não aceite será devolvido sua inscrição.

5. Da Classificação

5.1 - Na sistemática adotada pelo Processo Seletivo (Tradicional e Agendado) da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, o resultado de uma prova por candidato, será por score obtido, pelo número de pontos corridos alcançados, em lugar de nota de 0 a 10. O argumento de classificação (AC) é a soma ponderada dos escores obedecendo à tabela de pesos.

TABELA DE PESOS

Matérias (Disciplinas)	(PESO)
Português (Redação)	10,0

5.2 - A classificação na 1ª Opção far-se-á pela maior média global obtida pelo vestibulando.

5.3 – A classificação nas demais opções, 2ª e 3ª, respectivamente, far-se-á pela maior média obtida pelo vestibulando não classificado dentro de cada grupo.

5.4 - Não concorrerá à classificação, independente do peso da matéria ou disciplina, o candidato que:

- sob qualquer motivo deixar de comparecer à prova;
- obtiver nota zero ou menos de 2 (dois) na Redação ou menos de 20% do valor máximo possível na Redação na disciplina de Português;
- não haverá arredondamento de nota e para a classificação será considerada uma só casa decimal no total de pontos obtidos.

5.5 - Desempate: em caso de desempate para o Processo Seletivo, na 1ª, 2ª e 3ª opções, classificar-se-á o vestibulando mais idoso.

5.6 - Não será concedida a revisão de provas, tanto para os candidatos do processo seletivo tradicional, como para os candidatos do processo seletivo agendado.

6. Da Matrícula

6.1 - Os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Tradicional deverão efetuar as suas matrículas na Secretaria da Faculdade nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, no horário de 08 às 12 e das 14 às 21 horas.

6.2 - O pagamento da taxa de matrícula será feito no horário bancário em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

6.3 - Não será permitido o pagamento do valor da matrícula via internet através de transferências entre contas.

6.4 - A SOPECE participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), onde os novos alunos classificados em 2015 terão direito ao uso deste Crédito Educativo durante o período letivo da Faculdade, até o limite de 10 (dez) vagas em cada curso da IES.

6.5 – Os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo Tradicional deverão comparecer na Secretaria da Faculdade no dia 03 de fevereiro de 2015, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 21 horas, para obterem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, os alunos classificados retornarão à Secretaria da Faculdade com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente formalizado para que juntamente com os documentos abaixo relacionados efetivarem suas matrículas.

6.6 – Contrato de Matrícula: Os alunos classificados, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, deverão entregar no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a assinatura do aluno ou responsável, com firmas devidamente reconhecidas em cartório e 02 (duas) testemunhas. A falta ou recusa da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, implicará em renúncia e perda da vaga, por parte do aluno aprovado.

6.7 – No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- CPF (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia xerográfica) legíveis e autenticados para maiores de 18 anos;
- Prova de quitação com o serviço militar (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- 02 (duas) certidões de nascimento ou casamento (cópia xerográfica) legíveis e autenticadas e os originais dos documentos para conferência;
- certificado de conclusão (original e cópia xerográfica) legível e autenticado do curso de 2º grau, ou quando não, certificado distinto do exame supletivo de 2º grau;

- g) Histórico Escolar do 2º grau com carimbos e número de registro do Diretor e Secretário;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 recentemente tiradas;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com assinatura do aluno ou responsável com firmas reconhecidas em cartório e 02 (duas) testemunhas;
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de pagamento do boleto bancário no valor da matrícula devidamente autenticado;
- l) Apresentação de regularidade financeira, no caso de aluno e ex-aluno da IES.

OBS: A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula do candidato, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, implica na perda da vaga, para a qual será convocado novo candidato.

6.8 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador, satisfazendo as seguintes condições:

- a) Apresentar procuração pública ou particular, esta com firma reconhecida, também com poderes específicos para praticar este ato;
- b) Estar munido de documento de identidade;
- c) Apresentar documentação exigida ao candidato.

6.9 - Terminada a matrícula e deixando de comparecer candidatos classificados com a preferência na 1ª Opção do Grupo, serão convocados novos candidatos não classificados na referida 1ª Opção do Grupo. Em seguida caso não ocorra o preenchimento das vagas restantes ou o não preenchimento das vagas oferecidas de um dos Grupos na 1ª Opção, serão chamados novos candidatos não classificados na 2ª Opção dentro de cada Grupo. Afinal, persistindo ainda a existência de vagas, serão convocados candidatos não classificados na 3ª Opção dentro de cada Grupo. A convocação será feita através de edital interno afixado no quadro de avisos da Faculdade.

6.10 - O não comparecimento do candidato classificado à matrícula, qualquer que seja a opção em que foi aprovado, automaticamente o eliminará dos remanejamentos seguintes.

6.11 – Os alunos matriculados no 1º ano gozaram de um desconto nas suas mensalidades, conforme consta no Anexo VIII do Edital do 2º Processo Seletivo 2015.

6.12 – A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo agendado será semanal, a partir de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado de sua avaliação, que ocorrerá às segundas-feiras, obedecendo todas as normas e critérios do processo seletivo tradicional.

7. Divulgação dos Resultados

Os resultados do 2º Processo Seletivo Tradicional serão divulgados em listagem afixada no pátio e nos quadros de aviso da Faculdade no dia 27 de janeiro de 2015.

Os resultados dos 2º Processos Seletivos Agendados serão divulgados em listagem afixada no pátio e nos quadros de aviso da Faculdade na primeira quinta-feira após a realização de cada prova agendada.

8. Horário dos Cursos

Os Cursos de Administração e de Direito funcionarão nos turnos diurno e noturno, exceto na hipótese prevista no item 10.2 deste Manual, enquanto que o Curso de Ciências Contábeis funcionará exclusivamente no turno noturno.

9. Preferência pelo Turno

Excetuado-se a situação prevista no item 10.2 deste Manual, os alunos aprovados com melhores notas nos cursos de Administração e de Direito poderão fazer opção pelo turno de sua preferência, cabendo essa preferência exclusivamente aos primeiros 72 (setenta e dois) colocados do Curso de Administração e aos primeiros 30 (trinta) colocados do Curso de Direito, de acordo com suas opções, conforme determinado no Edital. Não haverá opção do turno diurno no Curso de Ciências Contábeis.

10. Remanejamento

10.1 - O Remanejamento em 1ª Opção será dentro do Grupo do candidato não classificado em sua referida 1ª Opção do Grupo, pela maior média global obtida pelo vestibulando. Em seguida restando vagas ou ocorra o não preenchimento das vagas oferecidas de um dos Grupos na 1ª Opção, serão chamados candidatos não classificados na 2ª Opção dentro de cada Grupo. Persistindo ainda vagas, serão chamados candidatos não classificados na 3ª Opção dentro de cada Grupo. O remanejamento dos candidatos não classificados, na 2ª e 3ª Opções, respectivamente, será feito pela maior média obtida pelos vestibulandos não classificados dentro de cada Grupo.

10.2 - Persistindo ainda, o não preenchimento do número de vagas dos Cursos de Graduação em Administração e em Direito, após todos os remanejamentos previstos no Item 10.1, os alunos matriculados pelo turno da manhã daqueles Cursos, automaticamente serão transferidos para o turno da noite, no limite de vagas permitido do turno do Curso. Entretanto, nesta hipótese, uma vez preenchido o limite de vagas permitido, no turno da noite, aos candidatos classificados restantes será oferecido também, no limite de vagas permitido, o turno da manhã, possibilitando-se assim, aos alunos matriculados em 1ª Opção deste Curso, a escolha pelo turno de sua preferência e aos demais, a escolha das vagas restantes dos turnos, de acordo com a sistemática de classificação adotada deste Manual (Item: 5. Da Classificação).

10.3 - Caso ocorra que o candidato tenha se matriculado no Curso de sua 2ª ou de sua 3ª Opção e, posteriormente, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, seja remanejado, dentro da sistemática adotada de classificação e de remanejamento deste Manual, para o Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, conforme o caso poderá optar em ser remanejado para o Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, de acordo com a ordem de preferência do

candidato. Nesta situação, a escolha do candidato para a matrícula do Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, conforme o caso implicará em renúncia automática da vaga do Curso, em que o candidato estava matriculado na sua 2ª ou na sua 3ª Opção, para a qual será convocado novo candidato, de acordo com a sistemática de classificação deste Manual (Item: 5. Da Classificação).

10.4 – Afinal, restando ainda vagas no 2º Processo Seletivo – 2015 dos Cursos da IES, essas serão preenchidas, com os candidatos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que apresentarem as notas, na prova objetiva superior a zero, e na redação, que deverá ser igual ou superior a 3,0, do referido exame. O Candidato deverá apresentar cópia da identidade, o boletim individual de resultados e o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Nesta forma de acesso, o candidato fica dispensado do Processo Seletivo da IES, no seu Curso escolhido. A seleção será feita de acordo com a nota obtida, na ordem decrescente das vagas remanescentes nos Cursos da IES

10.5. – Na hipótese do curso de Administração não preencher o número mínimo de 23 (vinte e três) alunos matriculados no 1º ano, bem como no caso do curso de Ciências Contábeis também não atingir o número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados no 1º ano, os alunos deste(s) curso(s) poderão optar para serem remanejados para formarem uma única turma em um deles (Administração ou Ciências Contábeis) ou a devolução de suas inscrições.

10.6. - A relação de remanejados será publicada na própria Faculdade no dia 02 de fevereiro de 2015.

11. Matrícula dos Remanejados

A matrícula dos candidatos remanejados será feita na Secretaria da Faculdade, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015, no horário das 08 às 12 e das 18:30 às 21 horas, obedecendo todas as normas da matrícula.

12. Do foro competente

Qualquer discussão judicial sobre os atos atinentes ao Processo Seletivo, matrícula e/ou remanejamento será resolvida no foro competente da Cidade do Recife.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha a máquina ou em letra de forma ou digite todos os itens do formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições solicitadas através de formulário incompleto ou rasurado, ou ainda preenchido erradamente.

Campo 1 - Curso (Preencha com o número das opções: 01, 02 e 03, o Curso que você deseja, por ordem de preferência) e a opção pelo processo seletivo (Tradicional ou Agendado). Em caso de processo seletivo agendado, escolher uma das datas disponíveis no Manual do Candidato (Item 4.1.1).

O não preenchimento da 2ª e/ou da 3ª Opção(ões) no ato da inscrição, implicará em renúncia automática dos candidatos a esta(s) opção(ões).

Exemplo¹: Se você escolheu como a 1ª Opção, o Curso de Administração, a 2ª Opção, o Curso de Direito e a 3ª Opção, o Curso de Ciências Contábeis, além de optar pelo processo seletivo tradicional, deverá preencher o Item 1 do Formulário de Inscrição, da seguinte forma:

01 - ADMINISTRAÇÃO	02 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03 - DIREITO
--------------------	-------------------------	--------------

OPÇÃO DE CURSO

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
01	03	02

OPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

TRADICIONAL	AGENDADO
X	-

DATA DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

-	-	-
---	---	---

Exemplo²: Caso o Candidato deseje escolher como a 1ª Opção, o Curso de Direito, a 2ª Opção, o Curso de Ciências Contábeis e a 3ª Opção, o Curso de Administração, além de optar pelo processo seletivo agendado (consultar Item 4.1.1, deste Manual), deverá preencher o Item 1 do Formulário de Inscrição, da seguinte forma:

01 - ADMINISTRAÇÃO	02 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03 - DIREITO
--------------------	-------------------------	--------------

OPÇÃO DE CURSO

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
03	02	01

OPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

TRADICIONAL	AGENDADO
-	X

DATA DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

23	12	2014
----	----	------

Exemplo³: Se o Candidato escolheu como a 1ª Opção, o Curso de Ciências Contábeis, a 2ª Opção, o Curso de Administração e a 3ª Opção, o Curso de Direito, além de optar pelo processo seletivo agendado (consultar Item 4.1.1, deste Manual), deverá preencher o Item 1 do Formulário de Inscrição, da seguinte forma:

01 - ADMINISTRAÇÃO	02 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03 - DIREITO
--------------------	-------------------------	--------------

OPÇÃO DE CURSO

1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
02	01	03

OPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

TRADICIONAL	AGENDADO
-	X

DATA DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

06	01	2015
----	----	------

Campo 2 - NOME: Preencha com o seu nome, evitando sempre que possível abreviatura e deixando um espaço em branco entre as palavras.

Exemplo: J O S É A N T Ô N I O D A S I L V A

Campo 3 - Nº do documento de identidade: O último número do seu documento de identidade deverá ficar na última quadrícula, sem deixar espaço em branco entre os números.

Exemplo: 0 0 0 0 3 4 5 6 7 7

Campo 4 - Órgão Expedidor do documento de identidade: Se o documento de identidade foi expedido pela Secretaria de Defesa Social será SDS. Se foi pelo Ministério do Exército: Mex, etc. No caso de a sigla ultrapassar 3 letras informe apenas as 3 primeiras.

Exemplo: S D S

Campo 5 - Estado: Preencha com a sigla da Unidade da Federação onde foi emitido o documento de identidade.

Exemplo: P E

Campo 6 - Nº do documento do CPF: O último número do seu CPF deverá ficar na última quadrícula, sem deixar espaço em branco entre os números.

Exemplo: 0 0 0 0 3 4 5 6 7 7 7

Campo 7 - Sexo: Preencha com o nº 1, se você é do sexo masculino e com o nº 2, se do sexo feminino.

Exemplo: 1 1- Masculino
2- Feminino

Campo 8 - Data de nascimento: Preencha com dia, mês e ano. No caso de o dia ou mês constar de um só algarismo use "0" (zero) antes do mesmo.

Exemplo: Você nasceu no dia 23 de março de 1960.

2 3 0 3 6 0

Campo 9 - E-mail: Preencha seu e-mail para contato.

Exemplo: J O S E @ H O T M A I L . C O M

Campo 10 - Endereço: O endereço registrado deve ser o que você estiver durante o Processo Seletivo e até a data da matrícula.

Campo 11 - Filiação: Preencha o nome de seus pais usando a mesma forma que usou para o seu próprio nome.

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO E CULTURAL

01. Sexo:

01- Masculino

02- Feminino

02. Idade:

03. Natural:

01- Recife

02- Interior/PE

03- Outros

04. Residência:

01- Recife

02- Interior/PE

03- Outros

05. Estado Civil:

- 01- Solteiro
02- Casado
03- Desquitado

- 04- Viúvo
05- Divorciado
06- Outros

06. Filhos: **07. Curso 1º grau:**

- 01- Escola Pública
02- Escola Particular
03- Ambas

08. Curso 2º grau:

- 01- Escola Pública
02- Escola Particular
03- Ambas

09. Frequentou cursinho?

- 01- Sim
02- Não

10. Quantas vezes já fez o Processo Seletivo sem ter obtido classificação? **11. Para qual?** (Ver tabela de Cursos)**12. Está matriculado em outro curso superior?**

- 01- Sim
02- Não

13. Qual? (Ver tabela de Cursos)**14. Qual o nível de instrução de seu pai?**

- 01- Analfabeto
02- Primário
03- Médio ou equivalente
04- Superior

15. Qual a profissão do seu pai? (Ver tabela de Profissões)**16. Renda mensal familiar:**

- 01- 1 salário mínimo
02- 2 a 4 salários mínimos
03- 4 a 8 salários mínimos
04- Acima de 8 salários mínimos

17. Dependentes para renda familiar:

- 01- Até 2
02- De 2 a 4
03- Acima de 4

18. Você trabalha?

- 01- Sim
02- Não

19. Qual sua profissão? (Ver tabela de Profissões)**20. Qual seu salário?**

- 01- 1 salário mínimo
02- 2 a 4 salários mínimos
03- 4 a 8 salários mínimos
04- Acima de 8 salários mínimos

21. Você costuma ler jornais?

- 01- Sempre
02- Às vezes
03- Nunca

22. Você costuma ler revistas?

- 01- Sempre
02- Às vezes
03- Nunca

23. Quantos livros didáticos, aproximadamente, você lê por ano?

- 01- Nenhum
02- Menos de cinco
03- Mais de cinco

24. Excluindo os didáticos quantos livros, aproximadamente, você lê por ano?

- 01- Nenhum
02- Menos de cinco
03- Mais de cinco

25. Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo da SOPECE?

- 01- Jornal
- 02- Rádio
- 03- Outdoor
- 04- Outros

TABELA DE CURSOS	TABELA DE PROFISSÕES
01- Administração;	01- Médico;
02- Ciências Contábeis;	02- Advogado;
03- Arquitetura;	03- Engenheiro;
04- Engenharia;	04- Jornalista;
05- Jornalismo;	05- Arquiteto;
06- Direito;	06- Contador;
07- Ciências Econômicas;	07- Psicólogo;
08- Medicina;	08- Professor;
09- Psicologia;	09- Servidor Público Militar;
10- Outros.	10- Outros.

Programa

PROGRAMA DE PORTUGUÊS

a) Redação

1. Redação sobre um tema da atualidade, com observância dos seguintes critérios: correção gramatical, correção ortográfica, criatividade, expressão e poder de comunicação.